D E C R E T O . . . . . .nº 29/69

SÚMULA - Abre Crédito Suplementar na importância de NCr$ 29.939,30= (vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros = novos e trinta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, = usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de NCr$ 29.939,30 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove = cruzeiros novos e trinta centavos), para reforço das se - guintes verbas orçamentárias:

1.0=3.111.02=04- Subsídio e Representação do Prefeito..	NCr$	2.389,30
2.0=3.120.05=11- Outros Materiais de Consumo.....	NCr$	150,00
3.0=3.130.24=10- Locação de Bens Móveis e Imóveis.....	NCr$	400,00
4.1=3.130.02=10- Locação de Bens Móveis e Imóveis.....	NCr$	830,00
6.2=4.130.42=01- Aquisição de Uma Pá-Carregadeira.....	NCr$	26.170,00
T O T A L.....	NCr$	29.939,30

Art. 2º - Como recurso, o Crédito Suplementar pelo Artigo 1º, fica a Divisão de Contabilidade autorizada a reduzir da dota - ção fixada para a verba 7.2=4.110.94=02- Construção do = Mercado Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,= revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
PAÇO MUNICIPAL, 24 de outubro de 1969.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL